



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 1496 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pequi, Estado de Minas Gerais, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2018, na importância de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), destinado a cobrir despesas com Secretaria do Obras e Saneamento, as seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO

08.02.17.512.0082. 2.127 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA - ETA

319004 - Contratação Temporário	4.000,00
319011 - Vencimento e Vantagens Fixas	5.000,00
339030 - Materiais de Consumo	125.000,00
339036 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	20.000,00
339039 - Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
08.02.17.512.0082-1.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ETA	
449052 - Equipamentos e Materiais Permanentes	70.000,00

TOTAL: 225.000,00

Fonte de Recursos: 100

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, anular-se-ão as seguintes dotações do orçamento de 2018:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01 - ASSESSORIA JURIDICA JURIDICA

01.01.02.062.0001.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA

3.3.90.35 - Serviços de Consultoria **Ficha: 08** FR 100 5.008,00

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0042.2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF RURAL

31.90.11 venc e Vantagens Fixas P. Civil **Ficha: 582** FR 148 19.999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS


10.302.0038.2.051 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICILIO - TFD		
31.90.11 Venc e Vantagens Fixas P Civil	Ficha: 620 FR 102	49.999,00
319094 Indeniz. e Restituições Trab.	Ficha: 623 FR 102	19.999,00
339047 Obrig. Tribut. e Combustíveis	Ficha: 630 FR 102	9.999,00
10.302.0040.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LABORATORIAIS		
319004 Contratação p/ Tempo determ	Ficha: 641 FR 149	9.999,00
319011 Venc e Vantagens Fixas P Civil	Ficha: 642 FR 149	29.999,00
10.302.0040.2.056 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ATENDIMENTO LABORATORIAL		
319011 Venc e Vantagens Fixas P Civil	Ficha: 652 FR 102	49.999,00
10.305.0041.2.062- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA		
319011 Venc e Vantagens Fixas P Civil	Ficha: 704 FR 102	29.999,00
TOTAL:		225.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e a reserva de contingência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pequi, 17 de setembro de 2018.


João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal


José Honorato de Oliveira
Secretário de Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 1496 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pequi, Estado de Minas Gerais, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2018, na importância de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), destinado a cobrir despesas com Secretaria do Obras e Saneamento, as seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO

08.02.17.512.0082. 2.127 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA - ETA

319004 - Contratação Temporário	4.000,00
319011 - Vencimento e Vantagens Fixas	5.000,00
339030 - Materiais de Consumo	125.000,00
339036 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	20.000,00
339039 - Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
08.02.17.512.0082-1.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ETA	
449052 - Equipamentos e Materiais Permanentes	70.000,00

TOTAL: **225.000,00**

Fonte de Recursos: 100

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, anular-se-ão as seguintes dotações do orçamento de 2018:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01 - ASSESSORIA JURIDICA JURIDICA

01.01.02.062.0001.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA

3.3.90.35 - Serviços de Consultoria **Ficha: 08** FR 100 5.008,00

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE

10.301.0042.2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF RURAL

31.90.11 venc e Vantagens Fixas P. Civil **Ficha: 582** FR 148 19.999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS


10.302.0038.2.051 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICILIO - TFD		
31.90.11 Venc e Vantagens Fixas P Civil Ficha: 620	FR 102	49.999,00
319094 Indeniz. e Restituições Trab. Ficha: 623	FR 102	19.999,00
339047 Obrig. Tribut. e Combustíveis Ficha: 630	FR 102	9.999,00
10.302.0040.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LABORATORIAIS		
319004 Contratação p/ Tempo determ Ficha: 641	FR 149	9.999,00
319011 Venc e Vantagens Fixas P Civil Ficha: 642	FR 149	29.999,00
10.302.0040.2.056 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ATENDIMENTO LABORATORIAL		
319011 Venc e Vantagens Fixas P Civil Ficha: 652	FR 102	49.999,00
10.305.0041.2.062- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA		
319011 Venc e Vantagens Fixas P Civil Ficha: 704	FR 102	29.999,00
TOTAL:		225.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e a reserva de contingência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pequi, 17 de setembro de 2018.


João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal


José Honorato de Oliveira
Secretário de Fazenda e Administração

